

PORTARIA Nº. 146/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO
10237	Clarice Maria da Conceição Moura	2014/2015
235	Luciano Carlos Raimundo da Silva	2014/2015
237	Maria Aparecida Rita de Lima Barra	2014/2015
854	Vanderson Paes de Almeida	2014/2015

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito